

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 922



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outros atos	5
SECRETARIAS	6
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	6
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Dispensas	8
Contratos	10
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.739, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026*****“Dispõe sobre designação de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o sr. **CHRISTOPHER FERREIRA DA SILVA**, RG nº 59.705.235 e CPF/MF nº ***800018**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (04.02.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.740, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026***“Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.575, de 06 de fevereiro de 2024, que suspendeu o Contrato de Trabalho da senhora **MIRIAM MARIA RIELLI**, RG nº 13.127.992 e CPF nº ***296178**, ESCRITURÁRIA desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 287/2026, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (05.02.2026).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitado em Concurso Público nº 01/2025, para comparecer no dia 10 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas no Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 1190 – Centro – Águas de Lindóia – SP, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para manifestar seu interesse a respeito do cargo abaixo, sob o regime C.L.T.:

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDA FONSECA FERRAZ	19.354.611	26º
CAROLINE DE CASSIA NEVES DE OLIVEIRA	66.445.536-0	27***
FABIOLA FERNANDES DE ARAUJO	44.446.904-7	28º
JULIANA APARECIDA SAMBO	40.409.587-2	29º
PALOMA APARECIDA FEDEL LEAL	40.727.075-9	30º
PAULO JOSE FERREIRA	56.438.991-2	31º
HAYDÉE DE MOURA PEREIRA	53.058.117-6	32º
TALITA CARLA VESCO DA CUNHA	42.989.689-X	33º
ISABELA DE LIMA	145.386.716-30	34º
BRUNA NAVI DE SOUZA	57.068.150-9	35º
RODRIGO PATRICIO DE OLIVEIRA	14.031.301	36º
PIETRA BISCUOLA BEGHINI	53.058.123-1	37º
ISADORA SECCHI DORTA	525.686.548-05	38º

***Obs: A convocação está sendo feita de DOZE candidatos, porém será preenchida apenas 04 (quatro) vagas.**

****A classificada já foi admitida em 06/10/2025 na vaga de PCD.**

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA DA VAGA.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (06.02.2026).



Documento assinado digitalmente
GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
Data : 06/02/2026 11:51:26
CPF:***.***-738-39

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
- Secretário Municipal de Administração -

Rua Prof. Carolina Froés, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP
www.aguasdelindóia.sp.gov.br deppessoal@aguasdelindóia.sp.gov.br

1

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aguasdelindóia.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5B7011FEE5B9464A8C6DCC34EE49A9BD>



**Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2026

DISPENSA Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico e carros de som durante o Carnaval 2026 no município de Águas de Lindóia, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2.026, por meio de Dispensa de Licitação

Contratada: BRUNO F. TARDELI PRODUÇÕES

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil)

CNPJ Nº: 22.519.363/0001-70

Data de Assinatura: 05/02/2026

Vigência: 60 (sessenta) dias

Outros atos**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **BRUNO F. TARDELI PRODUÇÕES** visando à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico e carros de som durante o Carnaval 2026 no município de Águas de Lindóia, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2.026, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Solicitante para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 05 de janeiro de 2026

Geraldo Mantovani Filho

Prefeito Municipal



SECRETARIAS

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2026/SMSDS/DEMUTRAN DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a interdição temporária de via pública durante o período do Carnaval 2026 – “Carnaval em Família 2026” e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 290/2023, e pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/1977.

CONSIDERANDO a realização de eventos carnavalescos em vias públicas, com grande concentração de pessoas e a necessidade de garantir a segurança de pedestres, foliões, condutores e moradores do trecho durante as festividades do Carnaval.

CONSIDERANDO o que regulamenta o Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, sobre a competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, para ordenar, disciplinar e fiscalizar o uso do sistema viário.

CONSIDERANDO o que regulamenta o Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, em especial o Parágrafo 2º que visa a publicidade e o fornecimento de rota alternativa.

CONSIDERANDO que a concentração e os desfiles ocorrerão no trecho que compreende a Rua São Paulo, entre a Praça José Luis Leme Maciel até a Rua Alemanha, incluindo a Rua França, Rua Espírito Santo e o entorno da Praça Adhemar de Barros.

CONSIDERANDO o interesse público envolvido e a necessidade de preservação da ordem pública, da segurança viária, da integridade física dos usuários da via e da ordem pública no trecho a ser utilizado durante o período carnavalesco.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a interdição parcial de vias públicas durante o período do Carnaval, no âmbito do Município de Águas de Lindóia-SP.

Art. 2º Fica autorizado a interdição de vias públicas nos dias 13 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, conforme condições abaixo:

I – Interdição total:

- Rua São Paulo, entre a Rua França a Rua Alemanha, das 16h às 01h, de 13/02/2026 a 17/02/2026;
- Rua Vitória Régia, entre a Rua São Paulo e a Avenida das Nações Unidas, de 13/02/2026 a 17/02/2026 todo o período 24 horas por dia;

II – Interdição parcial:

- Rua Américo Pascoli, em sua totalidade das 16h às 01h, de 13/02/2026 a 17/02/2026, controle de acesso exclusivo para os moradores;

Rua Rio de Janeiro, nº 1.545 – Centro – Águas de Lindóia – SP

www.aguasdellindoiia.sp.gov.br

transito@aguasdellindoiia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VANDER LUCIO BATISTA DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aguasdellindoiia.flowdocs.com.br/public/assinaturas/599264389D1246F99377A41ADCE6D0DB>





Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

- Rua Espírito Santo, em sua totalidade das 16h às 01h, de 13/02/2026 a 17/02/2026, com inversão da mão de direção, exclusivamente para os moradores;
- Rua São Paulo, entre a Praça José Luis Leme Maciel e a Rua França, das 16h às 01h, de 13/02/2026 a 17/02/2026;
- Rua França, entre a Rua São Paulo e a Rua Alagoas, das 16h às 01h, de 13/02/2026 a 17/02/2026.

Art. 3º A interdição parcial consistirá em:

I – restrição temporária do tráfego de veículos automotores, com controle de acesso;
II – livre acesso para veículos de emergência, quando tecnicamente possível;
III – preservação do acesso de moradores, serviços essenciais e veículos de segurança pública.

Art. 4º A interdição total consistirá em:

I – restrição total do tráfego de veículos automotores;
II – preservação do acesso dos serviços essenciais e veículos de segurança pública.

Art. 5º A sinalização das vias interditadas deverá atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às resoluções do CONTRAN, sendo de responsabilidade do organizador do evento, quando couber.

Art. 6º Compete ao órgão de Trânsito Municipal a fiscalização do cumprimento desta Instrução Normativa, a orientação dos condutores e pedestres e a adoção de medidas emergenciais para garantir a segurança viária.

Art. 7º Fica estabelecido como Rota alternativa para o trecho, a Rua Alagoas, Alameda Rotary e a Rua Vitória Régia.

Art. 8º O descumprimento das disposições desta Instrução Normativa sujeitará os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 9º O órgão de trânsito poderá, com base em critérios técnicos, especialmente aqueles relacionados à segurança viária, às situações de emergência e à proteção dos usuários da via, determinar o fechamento total ou parcial do trecho, conforme as necessidades identificadas durante as ações de patrulhamento e fiscalização de trânsito.

Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
VANDER LUCIO BATISTA DIAS
Data : 05/02/2026 14:37:21
CPF:***.***.118-26

VANDER LÚCIO BATISTA DIAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Rua Rio de Janeiro, nº 1.545 – Centro – Águas de Lindóia – SP

www.aguasdellindoi.sp.gov.br

transito@aguasdellindoi.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VANDER LUCIO BATISTA DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aguasdellindoi.flowdocs.com.br/public/assinaturas/599264389D1246F99377A41ADCE6D0DB>



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA**

Licitações e Contratos

Extrato

SABF- Serviço Autônomo de Balneário e Fisioterapia de Águas de Lindóia**Praça Dr. Francisco Tozzi, S/Nº - Centro****Águas de Lindóia-SP/CEP:13940-000****CNPJ: 59.00 7.088/0001-16 I.E. - ISENTA****E-mail: balneario@aguasdelindoiia.sp.gov.br/
contabilidade.sabf@gmail.com****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO -Nº 012/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026****CONTRATO Nº 005/2025****CONTRATANTE : SABF SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA****CONTRATADO : EMPRESA -P. CANELA S/S LTDA**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços, seguindo conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS , NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA LAVAGEM DAS TOALHAS E DEMAIS PEÇAS DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/S, sendo orçada pelo período contratual de 06 (seis) meses de Fevereiro a Julho de 2026 , sendo a ser lavadas o total de 7.500 mil peças de toalhas , o serviço de lavanderia assume o compromisso sem custo de retirar periodicamente pela manhã nas segundas/quintas e sábados e caso seja solicitado pela CONTRATANTE outro dia mediante a necessidade e o retorno das toalhas será efetuada pelas manhãs nas terça quintas e sábados as toalhas deveram vir em bom estado como foram retiradas lavadas higienizadas e ensacadas individualmente e colocar papel informativo dos produtos utilizadas e aprovados pela ANVISA. conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 14.250,00 (quatorze mil , duzentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses de Fevereiro a Julho de 2026 /Águas de Lindóia, 06 de Fevereiro de 2026**DIRETOR DO SABF :** ROGÉRIO BRASIL RIZZO.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO -Nº 013/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026****CONTRATO Nº 008/2026****CONTRATANTE : SABF SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA****CONTRATADO : EMPRESA - PADARIA E CAFETERIA FRANQUINHO LTDA**

OBJETO: Do presente instrumento é a Contratação de empresa prestadora de serviços Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços, seguindo

conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - "EMPRESA - PADARIA E CAFETERIA FRANQUINHO LTDA ", visando à Contratação de Empresa Especializada na presente contratação no fornecimento diário de "PÃO FRANCÊS" para o café da manhã diário dos funcionários do Balneário Municipal de Águas de Lindóia -SP ,prazo de até 12 (doze) meses , após assinatura contratual, conforme especificações ,condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 19.740,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

VIGÊNCIA: Prazo de até 12 (doze) meses a partir de assinatura contratual

Águas de Lindóia, 06 de Fevereiro de 2026 - **DIRETOR DO SABF :** ROGÉRIO BRASIL RIZZO.

Dispensas**SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE****ÁGUAS DE LINDÓIA/SP****CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA****PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO****CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP****FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor "EMPRESA - PADARIA E CAFETERIA FRANQUINHO LTDA", quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 013/2026, nos termos descritos abaixo:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa prestadora de serviços **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços,** seguindo conforme descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - "EMPRESA - PADARIA E CAFETERIA FRANQUINHO LTDA "**, visando à **Contratação de Empresa Especializada** na presente contratação no fornecimento diário de "PÃO FRANCÊS" para o café da manhã diário dos funcionários do Balneário Municipal de Águas de Lindóia -SP,prazo indeterminado , após assinatura contratual ,conforme citado neste Processo.

Contratado: " EMPRESA - PADARIA E CAFETERIA

FRANQUINHO LTDA "

Prazo de Vigência: Prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura contratual.

Valor Total: R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao Departamento Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 06 de Fevereiro de 2026- **DIRETOR DO SABF- ROGÉRIO BRASIL RIZZO**

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE

ÁGUAS DE LINDÓIA/SP
CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA
PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO

CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP
FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor "**EMPRESA - P. CANELA S/S LTDA**", quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 012/2026, nos termos descritos abaixo:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa prestadora de serviços **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços**, seguindo conforme descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - "EMPRESA -P. CANELA S/S LTDA "**, visando à *Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de "LAVANDERIA" -referente a lavagem das toalhas do BALNEÁRIO, alugadas pelos nossos clientes durante a semana , pelo período de 06 (seis) meses da assinatura contratual, conforme citado neste Processo.*

Contratado: " EMPRESA - P. CANELA S/S LTDA "

Prazo de Vigência: 06 (SEIS MESES) DE 06/02/2026 A 06/07/2026

Valor Total: R\$ 14.250,00 (QUATORZE MIL , DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal

14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao Departamento Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Águas de Lindóia,06 de Fevereiro de 2026- **DIRETOR DO SABF-ROGÉRIO BRASIL RIZZO**

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA
PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, S/Nº - BAIRRO - JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:13.942-042 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor "**EMPRESA - ALEXANDRA GRANO TOBIAS**", quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 017/2026, nos termos descritos abaixo:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa prestadora de serviços **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços**, seguindo conforme descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - "EMPRESA ALEXANDRA GRANO TOBIAS "**, visando à *Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços dos serviços relacionados abaixo, pelo período de 12 (doze) meses da assinatura contratual, conforme citado neste Processo, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo. Que se faz parte integrante deste instrumento.*

Apoio na definição de etapas do projeto e de atividades vinculadas à pesquisa;

Elaboração de cronograma básico de encontros e reuniões com os envolvidos;

Produção de textos simples e institucionais para divulgação nas redes sociais e site oficial do SABF;

Auxílio na comunicação entre os participantes do projeto e a Direção da Autarquia..

Contratado: " EMPRESA - ALEXANDRA GRANO TOBIAS "

Prazo de Vigência: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA CONTRATUAL



Valor Total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao Departamento Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 06 de Fevereiro de 2026- **DIRETOR DO SABF- ROGÉRIO BRASIL RIZZO**

DATA DA ASSINATURA: 06 / 02 /2026.

DIRETOR DO SABF : ROGÉRIO BRASIL RIZZO.

ÁGUAS DE LINDÓIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Contratos

SABF- Serviço Autônomo de Balneário e Fisioterapia de Águas de Lindóia

Praça Dr. Francisco Tozzi, S/Nº - Centro

Águas de Lindóia-SP/CEP:13940-000

CNPJ: 59.00 7.088/0001-16 I.E. - ISENTA

E - m a i l:

balneario@aguasdelindoiia.sp.gov.br/contabilidade.sabf@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO:

PROCESSO -Nº 017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE : SABF SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

CONTRATADO : EMPRESA - " ALEXANDRA GRANO TOBIAS "

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa prestadora de serviços **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços**, seguindo conforme descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - "EMPRESA ALEXANDRA GRANO TOBIAS "**, visando à *Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços dos serviços relacionados abaixo, pelo período de 12 (doze) meses da assinatura contratual, conforme citado neste Processo, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo. Que se faz parte integrante deste instrumento.*

· Apoio na definição de etapas do projeto e de atividades vinculadas à pesquisa;

· Elaboração de cronograma básico de encontros e reuniões com os envolvidos;

· Produção de textos simples e institucionais para divulgação nas redes sociais e site oficial do SABF;

· Auxílio na comunicação entre os participantes do projeto e a Direção da Autarquia..

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura contratual

Valor Total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Prof.^a Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-025 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindóia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindóia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 03/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2026

EMPENHO Nº: 39/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Águas de Lindóia

CONTRATADO: Torrefação e Moagem Sabor Mineiro LTDA

OBJETO: Aquisição de café torrado em grãos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/02/2026

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Águas de Lindóia, 06 de fevereiro de 2026.

VALMIR FRANCO
Presidente